



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024074/2017-39, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **GEORGIA SOBREIRA DOS SANTOS CEA**, matrícula SIAPE nº 1218562, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício 14/07/2012 a 14/07/2014, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/07/2017, data de abertura do processo.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31
EM 19/02/18